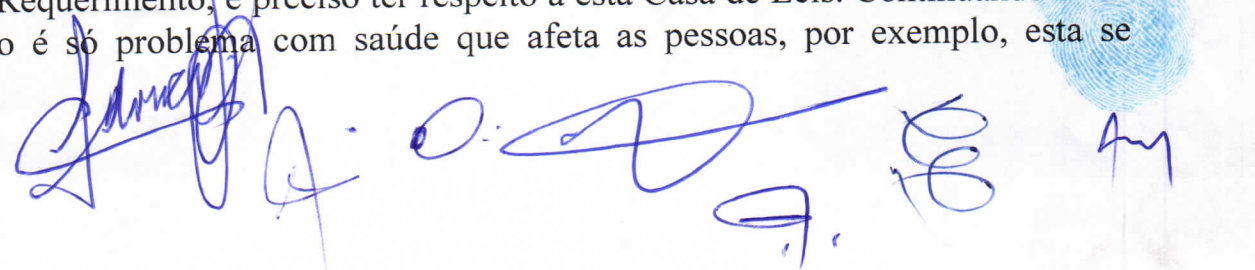
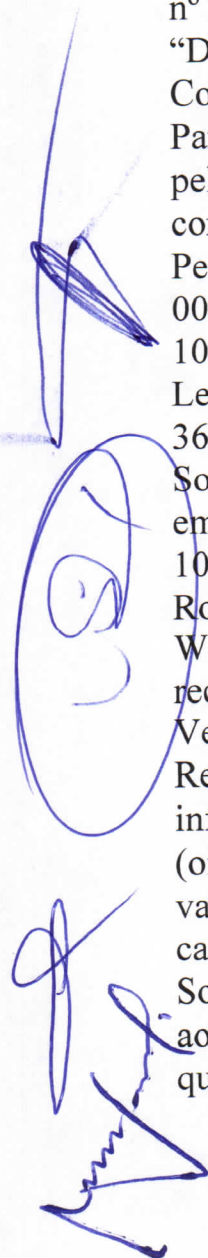


Ata da 113ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 26 (vinte e seis) dias, do mês de outubro, do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quorum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. Iniciou-se lendo as Leis sancionadas: Lei nº 3.681 de 21 de outubro de 2015, “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”; Decreto nº 3.697 de 21 de outubro de 2015, “Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos a que menciona o Decreto nº 3.685, de 21 de setembro de 2015”; Decreto nº 3.696 de 20 de outubro de 2015, “Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições municipais”; Lei Complementar nº 175 de 21 de outubro de 2015, “Dispõe sobre a Transação e o Parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2015, promovido pelo Município de Barra do Garças e dá outras providências”. Demais correspondências recebidas; carta do Dr. Mauro Ferreira – Especialista em Pediatria; ofício nº 042/15 da SEMA; ofício nº 2438/15 da Polícia Militar; ofício nº 002/15 do Dr. Edgar Atallah; ofício nº 575/15 da Secretária Mara Kisner; ofício nº 1084/15 do Ministério Público Federal; ofício nº 5981/15 do Deputado Dr. Leonardo; ofício nº 2550/15 do Tribunal de Contas de Mato Grosso; ofício nº 364/15 da Secretaria Municipal de Saúde; ofício nº 463/15 do Sr. José Jacó Sobrinho – Secretário – Chefe de Gabinete; convite da ASPM; carta nº 2119/15 da empresa águas de Barra do Garças. Correspondências expedidas: ofícios nº 938, 1003 à 1087/15 encaminhando cópia de matérias aprovadas; ofício nº 142/15 ao Sr. Roberto Farias – Prefeito Municipal. 05 (cinco) cartas expedidas pelo Vereador Weliton Andrade (Mandioquinha). Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. No Grande Expediente o Vereador Kiko esclareceu que o seu Requerimento é um pedido de informações, não afirmou, apenas pediu informações e elas precisam ser dadas, é verdadeiro que no mês passado houve 08 (oito) óbitos de recém-nascidos no Pronto Socorro? outra coisa, perguntou como vai funcionar o Consórcio da Saúde, esta Casa de Leis aprovou uma lei a toque de caixa porque o Governador viria e iria repassar um milhão mensal ao Pronto Socorro, até agora nada aconteceu, lamenta o tom da correspondência de resposta ao seu Requerimento, é preciso ter respeito a esta Casa de Leis. Continuando disse que não é só problema com saúde que afeta as pessoas, por exemplo, esta se



prorrogando o prazo por Decreto sobre as obras das creches, escolas municipais que estão paradas, houve irresponsabilidade, incapacidade nos projetos, não sabe como, mas há 06 (seis) anos são os mesmos empreiteiros em que pese as denúncias e ai esta colocando todos no mesmo bojo, na administração atual, e dos ex-Prefeitos Wanderlei e Chaparral, há 06 (seis) gestões são os mesmos empreiteiros da maioria das obras em Barra do Garças, que são de péssima qualidade, desrespeito ao dinheiro público. A seguir o Vereador Julio César disse que este final de semana receberam a visita do Secretário das Cidades, quanto ao anel viário, ele respondeu que esta parado por conta do meio ambiente, ele ficou maravilhado com as belezas de nossa cidade, visitaram a feira, a escola Dom Bosco, ele garantiu recursos para reforma, falou com o Vereadores Cel. Barbosa, o Kiko, o Neto, o Secretário César, o Vilmondes, e o Secretário das Cidades garantiu cento e setenta mil para reforma da feira coberta. O Secretário Vilmondes garantiu que iria fazer o projeto, e solicita a bancada do Prefeito que cobrem esse projeto, irão marcar uma reunião em Cuiabá com o Secretário Eduardo Moura para resolver o problema da feira. O Vereador Dr. Paulo Raye disse que entendeu o que o Kiko quis dizer, e quando foi diretor do Pronto Socorro os indiozinhos já vinham da aldeia muito desnutridos, todo riscado pelo Pajé por isso que vinham óbito, quem deveria explicar isso ao Vereador Kiko é o Dr. Mauro e não sua pessoa. Concorda que fizeram muito oba oba com o Governador que prometeu um milhão para o Pronto Socorro e até agora nada. Logo após o Vereador Weliton (Mandioquinha) explicou que não adiante vir aqui, fazer propaganda de ajuda e não trazer a solução, até elogiou o Governador mas agora esta caindo o conceito dele para com sua pessoa. Falou que a saúde esta mal em todo país, mas aqui em Barra do Garças ainda estão no paraíso, não vêem nenhum paciente em maca no corredor do Pronto Socorro como em outras cidades. Continuando disse que solicitou ao PROCON que verifique o Supermercado Nilo, lá tem as bebidas geladas, eles colocam R\$ 5,00 (cinco reais), mas no caixa eles cobram mais R\$ 0,50 (cinquenta centavos) porque a bebida esta gelada, pede que onde esta a bebida gelada eles coloquem o preço e não acrescentem no caixa. Mandou correspondência ao Supermercado Nilo e ao PROCON. O Vereador José Maria disse que entende o Vereador Kiko, custava o Jailton mandar um ofício explicando, precisam prestar esclarecimento a população. Sobre a feira há muita indignação dos feirantes que não podem vender carne, queijo, frango, tem muitos pais de família que vivem desta venda. Aqui já fizeram Audiência Pública sobre a feira, e na feira do Pontal, Aragarças não tem cobrança da Vigilância Sanitária, e nem da Promotoria. Devem cobrar do Prefeito melhorias na feira que esta uma calamidade. A seguir o Sr. Presidente explicou que, quanto ao anel viário, falta a contrapartida do Governo do Estado para retomar os trabalhos, os Senadores Blairo Maggi e Wellington Fagundes conseguiram mais sete milhões para o término da construção da ponte, que esta parada, é só o Governador pagar a parte dele para a empreiteira retomar as obras. Quanto a feira seria bom que o Secretario mandasse uma correspondência para que a Prefeitura faça o projeto. O Vereador Julio César explicou que o Secretário se disponibilizou

em receber uma comissão no seu gabinete em Cuiabá. Disse ainda que esteve no Pronto Socorro e o Dr. Mauro esta preocupado porque as mães que irão ter bebe estão com medo, mas precisam explicar que os bebes que morreram são os indiozinhos que já vem da aldeia com a saúde muito debilitada, desnutridos. Em seguida o Sr. Presidente explicou que receberam uma carta do Ministério Público Federal com 10 (dez) medidas contra a corrupção, depois da leitura será colocada em votação e irão colocar na entrada da Câmara Municipal para pegar assinaturas de apoio contra corrupção. A seguir o 1º Secretário efetuou leitura na integra do ofício nº 10.084/2015 e da carta com as 10 (dez) medidas contra corrupção. Terminada a leitura o Vereador Weliton (Mandioquinha) disse concordar com a carta que deve se transformar em lei, alguns políticos já entram visando ganhar muito dinheiro, acredita que irão conseguir muitas assinaturas de apoio contra a corrupção. O Vereador Kiko esclareceu que esse é um conjunto de medidas que o Ministério Público Federal esta propondo via projeto de ação popular, é preciso recolher um milhão e meio de assinaturas, lembrando que esses projetos são altamente complexos porque exigem mudanças na Constituição Federal, mas estão dando o primeiro passo. A corrupção no país é geral, restrita e atinge todos os partidos, gente grande esta presa. O Vereador Dr. Paulo Raye disse que vota a favor da carta, mas acha o projeto utópico, como vai funcionar se as cosas em Brasília funcionam com o toma lá, dá cá. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o ofício nº 10.084/15 do Ministério Público Federal com as 10 (dez) medidas contra a corrupção e a carta de apoio. Após votação o referido ofício recebeu aprovação unânime. Na sequência iniciou-se a Ordem do Dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei complementar nº 009/2015, de 20 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais da Administração pública Municipal e dá outras providências”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Resolução nº 012/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre autorização para doação de equipamento da Câmara Municipal”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Resolução nº 013/2015, de 22 de outubro de 2015, de autoria do Vereador José Maria Alves Filho – PTB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense” – Ao Sr. Osmar Noronha Gonçalves. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 044/2015, de 15 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, que “Cria o Conselho Municipal de Transparência, Combate à Corrupção e a Impunidade e dá outras providências”. Lido, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 045/2015, de 21 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar – PROS, que “Estabelece normas quanto ao transporte de cargas no centro da cidade”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 047/2015, de 23 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e outro, que

Handwritten blue scribbles and a large blue circle on the left margin.

Handwritten blue scribbles on the right margin.

Handwritten blue signature on the right margin.

Handwritten blue scribbles on the left margin.

Handwritten blue signatures and scribbles at the bottom of the page.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”. IPASVA. Lido, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 046/2015, de 22 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT, que “Reconhece oficialmente como meio de comunicação objetiva no Município de Barra do Garças, a linguagem gestual codificada na língua brasileira de sinais L.I.B.R.A.S – e outros recursos expresso a ela associada”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nesse instante o Sr. Presidente convidou o Vereador Neto – Vice-Presidente para assumir os trabalhos da Mesa. O Presidente em exercício colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Resolução nº 011/2015, de 15 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”. À Sra. Carmem Lucia. Após votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na discussão do Mérito o Vereador Kiko explicou que na semana do professor resolveu homenagear a professora Carmem Lucia, que foi Presidente do SINTEP, uma das mais antigas professoras de Barra do Garças. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Resolução nº 011/2015, que recebeu aprovação unânime. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 040/2015, de 30 de setembro de 2015, do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), que “Institui a Política Municipal de Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências”. Após votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. No Mérito o Vereador Kiko explicou que esse projeto cria condições básicas de natalidade para cães e gatos tendo em vista que não possuem um centro de zoonose em Barra do Garças e há muitos cachorros e gatos soltos na rua, sem vacinação, devem controlar isso para evitar doenças. A implementação da matéria depende do Poder Executivo Municipal. O Vereador Weliton (Mandioquinha) elogiou o projeto. Então o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei nº 040/2015, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2015, de 02 de setembro de 2015, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), que “Institui o sistema de reuso da água da chuva no município de Barra do Garças, para utilização não potável em condomínios, clubes, entidades, conjunto habitacionais, industriais e comerciais”. Após votação, o parecer foi aprovado. Na discussão do Mérito o Vereador Kiko explanou sobre a importância deste projeto, estão com falta de água em várias cidades e capitais do Brasil, é uma ação preventiva para que não falte água, o projeto tem a grandeza de preservar o meio ambiente e o Poder Executivo Municipal deve implementar o projeto que regulamentará essa lei. O Vereador Weliton (mandioquinha) explicou que uma pergunta do ENEN deste ano foi sobre reuso de água. Vota a favor porque esse projeto ameniza o problema hídrico no Brasil. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei

Handwritten scribbles and a circled '3' on the left margin.

Handwritten signatures and scribbles on the right margin, including a blue circular stamp.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

nº 041/2015, que recebeu aprovação unânime. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 042/2015, de 15 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva (Mandioquinha), que “Cria no calendário oficial de eventos a festividade que menciona”. Após votação o parecer foi aprovado, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto que após votação, também recebeu aprovação unânime. Em tempo registra-se que o Vereador Weliton (Mandioquinha), explicou que esse projeto vem regulamentar a festa de rodeio do Jardim Nova Barra do Garças, que existe há anos. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 043/2015, de 15 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, que “Dispõe sobre a transformação da Feira Livre em Feira Municipal de Barra do Garças”. Após votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na discussão do Mérito o Vereador Cel. Barbosa disse que há semanas discutem o problema da feira livre, em conversa com o Prefeito ele disse que fica impedido de destinar recursos para a feira, então resolveu apresentar esse projeto da transformação da feira livre em feira municipal. O Vereador Weliton (Mandioquinha) disse votar a favor do projeto já que a Prefeitura irá fazer a reforma da feira através da Secretaria como disse o Vereador Julio César. A feira é de multiuso em alguns lugares não pode ser colocado Box. O Vereador Kiko disse que esse argumento é falso, o Prefeito não esta com vontade política de fazer nada na feira. Vota a favor, mas registra que não teria como haver TAC e nem construção dos banheiros se a feira não fosse pública. O Vereador Dr. Paulo Raye perguntou quantos feirantes tem na Barra. O Vereador Kiko explicou que cadastrados são em número de 250 (duzentos e cinquenta). Antes da assinatura do TAC a feira já vinha diminuindo, há pessoas de fora, de Bom Jardim, Piranhas e há muitos feirantes que não são cadastrados. O Vereador Weliton (Mandioquinha) explicou que, se a feira for reformada com a construção de Box, tem que ter licitação, muitos feirantes que estão ali há anos podem ficar sem Box. O Vereador Julio Cesar falou sobre o assunto e disse que muitos feirantes que estão ali há anos deveriam continuar. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei nº 043/2015, de 15 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Cel. Barbosa, que foi aprovado pro unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, ao Projeto de Lei nº 071/2015, de 09 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização de compensação de imposto predial territorial urbano – IPTU, em razão de crédito advindo de desapropriação de área a pessoa que menciona e dá outras providências”. Após votação, os pareceres receberam aprovação unânime. Na discussão do Mérito o Vereador Kiko explicou que na semana passada votaram um projeto igual a esse, que era como um projeto de encontro de contas, da pessoa que devia IPTU e o Município precisaria desapropriar uma área dela para construção.

ou ao encontro de contas para garantir que a pessoa seja ressarcida do seu prejuízo e o Município seja ressarcido da dívida que a pessoa tem com ele. Se a Comissão analisou que não há prejuízo para ambas as partes e que não há prejuízo ao munícipe, vota a favor do projeto. Nesse instante o Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente reassumiu os trabalhos da Mesa e colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei nº 071/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal. Após votação o referido projeto recebeu aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente explicou que irão votar as contas do Prefeito Municipal Roberto Farias e colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças, ao Parecer Prévio nº 136/2014 – TP favorável da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, contas anuais do governo em exercício de 2013 à aprovação recomendações ao Poder Legislativo para que determine ao chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas. Processo nºs 8.812-9/14, 2844/2013, 1.009-9/2013, 400.175-3/2013 e 923/2010. Interessada Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Assunto: Contas do governo do exercício de 2013 – Leis nºs. 3.316/2012 – LDO, 3.319/2012, LOA, 3.077 – PPA e relatório da LRF – Cidadão. Relator Conselheiro Antônio Joaquim. Sessão de julgamento 25-11-2014 – Tribunal Pleno. Roberto Ângelo de Farias – Prefeito Municipal. Após votação os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, foram aprovados por unanimidade. Na discussão do Mérito o Vereador Julio César Gomes dos Santos disse votar favorável as contas do Prefeito, com ressalva quer lembrar que as contas do ex-Prefeito Chaparral foram rejeitadas por 54% na questão da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Tribunal de Contas pediu a reprovação das contas do Prefeito Roberto Farias, por 57% quase 58% na questão da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da Tribuna o Vereador Kiko disse lembrar que em 2007, as contas do então Prefeito Chaparral foram reprovadas numa situação muito complicada de 3 (três) a 03 (três) no Tribunal e o desempate era do Conselheiro Antonio Joaquim que na sua opinião deveria ter sido impedido pela relação de parentesco que havia, foi um voto mais político, do que econômico, em 2008 tiveram problemas por ultrapassar um percentual de 0,08, foram questões muito complexas. O que devem pedir são cuidados com os gastos com saúde, educação, o município gastou no ultimo ano quase dois milhões a menos com educação do que no ano anterior. São questões que cria insegurança, o que levaram a justificativa para que aprovassem aqui uma lei que diminuía direitos dos profissionais da educação, num ano que se arrecadou mais se diminuiu direitos. Nas contas de 2013, os gastos com educação, segundo relatório foram em torno de 29%, em 2014 esse índices recaem para 25.3%, em nome disso vota favorável as contas e provavelmente nas contas de 2014 terá outro posicionamento. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Parecer Prévio nº 136/2014 – TP favorável - Prefeitura Municipal de Barra do Garças, contas anuais de governo do exercício de 2013, à aprovação recomendações ao Poder Legislativo para que determine ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas. Processo

nºs 8.812-9/2014, 284-4/2014, 1.009-9/2013, 400.175-3/2013 e 923/2010. Interessada Prefeitura de Barra do Garças. Assunto: Contas de Governo do Exercício de 2013 – Leis nºs 3.316/2012 – LDO, 3.319/2012, LOA, 3.077/2009 – PPA e relatório da LRF – Cidadão. Relator Conselheiro Antonio Joaquim. Sessão de Julgamento 25-11-2014 – Tribunal Pleno. Roberto Ângelo de Farias – Prefeito Municipal. Registra-se que após votação o Parecer Prévio nº 136/2014 foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Requerimento nº 098/2015 de autoria do Vereador Julio César Gomes dos Santos, à empresa Águas de Barra do Garças; Requerimento nº 099/2015 de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde; Indicações nº 637, 636/2015 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras; Indicação nº 629/2015 de autoria do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD e outros, ao Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso; Indicação nº 631/2015 de autoria do Vereador Cel. Valdemir Benedito Barbosa – PSD, ao Coordenador Municipal de Trânsito; Indicação nº 630/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal; Indicações nº 634 e 635/2015 de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e outro, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 633/2015 de autoria do Vereador Celson Sousa – PV, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 632/2015 do Vereador Dr. Geralmino Alves Neto – PSD, ao Coordenador de Trânsito; Moção de Congratulações nº 132/2015 de autoria do Vereador Julio César Gomes dos Santos – PSDB, aos profissionais Médicos e Médicas, pelo Dia do Médico; Moção de Aplausos nº 133/2015 de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB (Mandioquinha) e outros, ao Konrad Felipe Hencke; Moção de Aplausos nº 127/2015 dos Vereadores da Câmara Municipal, aos Servidores do Pronto Socorro Municipal; Moção de Pesar nº 129/2015 da mesma autoria, aos familiares da Sra. Wanda Moreira; Moção de Pesar nº 128/15 da mesma autoria, aos familiares do Sr. Leonídio Borges Leal; Moção de Aplausos nº 130/2015 de autoria do Vereador Dr. Paulo Raye, à Sra. Luanda Nogueira; Moção de Aplausos nº 131/2015 do mesmo Vereador, ao Casal Thynara Marçal e Fernando Avelar Marçal. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após votação, receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e constatando que não havia nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Antonio Joaquim'. To its right, there are several smaller, more compact signatures and initials, including one that looks like 'Luanda Nogueira' and another that resembles 'Ary'.